

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 765

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7652026792**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA /001-2026/SMS	1
PORTARIA /002-2026/SMS	1
PORTARIA /003-2026/SMS	1
PORTARIA /004-2026/SMS	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº01/2026

Bom Jesus do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr<sup>a</sup>. Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, para despesas com alimentação e hospedagem.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da psicóloga Lana Lanucy Bezerra Sampaio do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Guaraí - TO, saindo no dia 16 de janeiro de 2026 e retornando em 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a Guaraí - TO, para participar da Capacitação da Regulação das OCIS.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

#### PORTARIA Nº02/2026

Bom Jesus do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr<sup>a</sup>. Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, para despesas com alimentação e hospedagem.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da Secretária Municipal de Saúde Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Guaraí - TO, saindo no dia 16 de janeiro de 2026 e retornando em 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a Guaraí - TO, para participar da Capacitação da Regulação das OCIS.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

#### PORTARIA Nº03/2026

Bom Jesus do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr<sup>a</sup>. Eliane Aparecida Ferreira Dias Lopes, para despesas com alimentação e hospedagem.**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 16/01/2026 10:40

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da Sub Secretária Eliane Aparecida Ferreira Dias Lopes do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Guaraí - TO, saindo no dia 16 de janeiro de 2026 e retornando em 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a Guaraí - TO, para participar da Capacitação da Regulação das OCIS.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

**PORTARIA Nº. 004/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de gratificação o (a) servidor (a) e da outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Lei 447/2021 de 12 de maio de 2021, no seu Art. 8º. Parágrafo Único.

**Considerando** que a Servidora tem Função além do Cargo de Psicologia, exerce a função administrativas como contratos, distratos, termos aditivos de funcionários, ofícios, atas, prestações de contas, planejamentos, relatórios quadrimestrais e anuais, reuniões, resoluções, decretos, portarias, regulamentos, demandas judiciais do Ministério Público, Defensoria Pública, Fórum, Ouvidoria do estado e do Governo Federal, responsável também pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenadora da equipe E-MULTI, entre outros

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Gratificação a servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira** - Contrato - lotada no Fundo Municipal de Saúde, gratificação o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com efeito retroativo de 05 de janeiro à dezembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**FUNDO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de

2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000